



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Gabarito .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 217, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023.**

*(Realoca servidora que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se gestante e que sua atividade exercida na função de Auxiliar de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde, a expõe a agentes insalubres;

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, das Autarquias e das Fundações Municipais), do qual dispõe que **“A funcionária gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos no artigo anterior, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso”**; e

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora deverá ser imediatamente afastada de atividades que ofereçam riscos a sua saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REALOCAR** temporariamente, enquanto durar seu estado gestante ou lactante, a servidora **Cristina de Paula Pereira**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.835.211-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 352.610.608-85, para exercer suas funções na Academia da Saúde.

**Parágrafo único.** A servidora ora designada, enquanto permanecer seu estado de gravidez ou lactação, não poderá ser exposta a agentes insalubres, penosos e perigosos.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 23 de outubro de 2.023.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023.**

*(Designa função a servidora e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Executivo Municipal editou o Decreto nº 2.089, de 23 de outubro de 2.023, que “estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Dirce Reis”, visando aplicar com rigor, medidas que venham favorecer ao controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar de nº 101/2000, em especial os constantes do artigo 22, e ainda os limites estabelecidos pelo artigo 169 da Constituição Federal, em especial a adequação dos gastos com pessoal frente aos alertas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AFASTAR** temporariamente a gratificação concedida a servidora Andréia Mura Peres, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP, CPF nº 296.915.288-60, Enfermeira, inscrita no COREN nº 114.971, para exercer a função de Responsável Técnica pelos Serviços de Enfermagem da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 23 de outubro de 2.023.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023.**

*(Designa servidor em substituição que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Donizeth Antônio Horácio, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu férias;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no quadro de pessoal para suprir tal necessidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** temporariamente o servidor Rogério Vieira, portador da cédula de identidade RG nº 27.149.142-5SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.789.408-95, para substituir Donizeth Antônio Horácio, na função de Motorista, com lotação na Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 5

Municipal da Saúde, em gozo de férias, no período de 24/10/2.023 a 22/11/2.023.

**Parágrafo único.** O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 23 de outubro de 2.023.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 63/2023

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE OFICINA DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

#### DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira nomeado pela Portaria nº 84/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.122.365/0001-01, vencedora do lote 01.

Dirce Reis, 23 de outubro de 2023.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE OFICINA DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

Contrato No: 70/2023

Valor: R\$ 19.100,00

Data: 23/10/2023

Vigência: 9 (nove) meses

Modalidade: Dispensa Eletrônico nº 09/2023 - Processo nº 63/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Gabarito



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42



### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2023

O Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas que foram aplicadas no dia **22 de outubro de 2023**.

Os candidatos que não concordarem com as respostas do gabarito oficial preliminar, poderão protocolar recursos diretamente no endereço [www.concursosmaster.com.br](http://www.concursosmaster.com.br), na área do candidato, das 0 às 23:59:59 horas do dia 24 de outubro de 2023.

Os recursos deverão ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

Para cada questão requerida deverá ser protocolado um recurso. Os recursos em desacordo com o edital serão desconsiderados.

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)									
01: D	02: A	03: A	04: A	05: C	06: A	07: C	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: B	14: B	15: D	16: D	17: C	18: B	19: C	20: A
02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)									
01: D	02: A	03: A	04: A	05: C	06: A	07: C	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: B	14: B	15: D	16: D	17: C	18: B	19: C	20: A
03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM									
01: A	02: D	03: D	04: A	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: B
11: B	12: B	13: B	14: B	15: D	16: D	17: C	18: B	19: C	20: A
04 - MOTORISTA									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: D	06: C	07: A	08: D	09: A	10: C
11: B	12: C	13: B	14: A	15: D	16: C	17: B	18: A	19: C	20: A
05 - CUIDADOR EDUCACIONAL									

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 5 de 5



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42



01: D	02: B	03: C	04: B	05: A	06: B	07: C	08: A	09: D	10: B
11: B	12: C	13: B	14: A	15: D	16: C	17: B	18: A	19: C	20: A

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 23 de outubro de 2023.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**  
Prefeito Municipal

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Página 2 de 2